

ATA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA - CAP

Aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, às nove horas e trinta minutos, estiveram presentes para participar da 31ª. Reunião Ordinária do CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA - CAP de Paranaguá, na sede da Autoridade Portuária – Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA, sito na Av. Ayrton Senna da Silva, 161, Paranaguá, Paraná, os seguintes Conselheiros: Luiz Teixeira da Silva Junior, Juarez Moraes e Silva, João Gilberto Cominese Freire, Zulfiro Antônio Bósio, Gerson do Rosário Antunes, Sandro Pereira, José Baka Filho, Francisco Luiz de Souza Filho, Gerson Zanetti Faucz, Ronaldo Santos Sapateiro, João Antônio Lozano Baptista, Carlos Antônio Tortato, Ricardo Henrique Brito e Souza, Everson Fernando Leite de Farias, convidados: Rodrigo Rosalem (FECÔMERCIO), Gilson Martins (OCEPAR), Argyris Ikonomou (SINDAPAR), sob presidência do Sr. Luiz Fernando Garcia da Silva para tratar da seguinte pauta: **1** – Abertura dos Trabalhos; **2** – Discussão e Aprovação da Ata da 30ª Reunião Ordinária do CAP/Paranaguá; **3** – Relatório Gerencial da APPA - Representante do Poder Público pela Administração do Porto de Paranaguá - Conselheiro Luiz Teixeira da Silva Junior; **4** – Finalização e Aprovação do Regimento Interno do CAP; **5** – Aplicação do novo tarifário da APPA, aprovado pela ANTAQ; **6** – Análise da Carta nº 015/2017 OGMO, em resposta ao Ofício nº 006/2017 CAP/Pguá, que solicitou o detalhamento dos acidentes ocorridos; **7** – Informações Gerais; **8** – Expediente; **8.1** – Relatório de Atividades do OGMO, **8.2** – Correspondências Expedidas e Recebidas. Abrindo os trabalhos, o **Presidente Sr. Luiz Fernando Garcia** saudou e agradeceu a presença de todos, na sequência, colocou em apreciação a Ata da 30ª Reunião Ordinária do CAP/Pguá, que foi distribuída por e-mail na forma de Minuta, e sem considerações seguiu aprovada por todos. Após, concedeu a palavra ao **Conselheiro Sr. Zulfiro Antônio Bósio** para apresentação da versão final do Regimento Interno, colocando-o em votação. Com a palavra, o **Conselheiro Sr. José Baka Filho** apontou que a comissão propôs alteração ao art. 10 §3º, e, no entanto, a versão final não contemplou essa modificação. O **Conselheiro Sr. Zulfiro Antônio Bósio** informou que realmente a alteração havia sido proposta, mas por equívoco permaneceu na versão final, e questionou a todos se fosse somente esta correção a ser feita, o Regimento Interno poderia ser aprovado. Não havendo outras considerações, o **Presidente Sr. Luiz Fernando Garcia** declarou aprovado o novo Regimento Interno do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Paranaguá. Seguindo com o item 3 da pauta, tomou a palavra o **Conselheiro Luiz Teixeira da Silva Junior** para apresentação do Relatório Gerencial da APPA. Em seguida, o **Presidente Luiz Fernando Garcia da Silva**



CONSELHO DE AUTORIDADE
PORTUÁRIA DO PORTO DE
PARANAGUÁ

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161
Cep: 83203-800 - Paranaguá - PR
Tel. +55 (41) 3420-1358
E-mail: cap.pgua@appa.pr.gov.br

agradeceu a apresentação do **Conselheiro Luiz Teixeira da Silva Junior**, e questionou se houve a oportunidade de analisar as estatísticas divulgadas pela ANTAQ, afim de verificar alguma disparidade nos números frente aos operacionais do Porto de Paranaguá. O **Conselheiro Luiz Teixeira da Silva Junior** informou que já analisou, e que podem haver divergências metodológicas, e exemplificou como critério a finalização do navio de maneiras diferentes, mas que já estes parâmetros já estão sendo equalizados, de modo que sejam utilizados os parâmetros da ANTAQ. Seguindo com a pauta, **Presidente Sr. Luiz Fernando Garcia da Silva** comunicou a todos sobre a aprovação do novo regime tarifário realizado pela ANTAQ, e já implantado pela APPA, ressaltou a importância do reajuste inflacionário para que o Porto não perca o movimento financeiro para manutenção de sua infraestrutura, e comunicou que o Diretor Administrativo e Financeiro da APPA está à disposição para demais esclarecimentos. Na sequência, o **Presidente Sr. Luiz Fernando Garcia da Silva** colocou em análise a Carta nº 015/2017-OGMO em resposta ao Ofício nº 006/2017-CAP/Pguá, que solicitou o detalhamento dos acidentes ocorridos, e relatados no Relatório do OGMO. Com a palavra, o **Conselheiro Sandro Pereira** informou que na resposta encaminhada houveram várias correções das informações dos acidentes, mas que o Ofício enviado pelo CAP teve como base as informações fornecidas pelo próprio OGMO, mas de qualquer forma, nota-se o aumento considerável dos acidentes com traumas, o que preocupa a classe trabalhadora. Sugeriu para que o CAP propusesse para que a APPA também recebesse o relatório do OGMO, com o intuito de que o setor responsável em segurança do trabalho da Administração possa tentar detalhar os problemas, a necessidade de capacitação dos trabalhadores ou até mesmo ações de conscientização em conjunto com as empresas, afim de diminuir estas ocorrências. Citou ainda as 270 ocorrências com traumas relatadas em 2016, além das 77 ocorrências envolvendo TPA's, sendo superada apenas pela da TCP, esta com 89 ocorrências no ano. Com a palavra, o **Conselheiro Luiz Teixeira da Silva Junior** apontou que essas estatísticas vão na contramão das medidas de segurança que estão sendo adotadas, principalmente nas ações conjuntas dos setores de segurança (OGMO e da APPA), bem como a constante fiscalização do Ministério do Trabalho, e acredita que cabe uma maior interação das empresas. Com a palavra, o **Conselheiro José Baka Filho** reiterou a necessidade de medidas de prevenção dos acidentes de trabalho, e da promoção de eventos que tenham como foco a conscientização de todos, principalmente pelos riscos da atividade portuária. Portanto, acredita que deve ser encaminhado a todas as empresas, principalmente àquelas que possuem representatividade no CAP da possibilidade de promover os eventos de segurança. Com a palavra, o **Conselheiro Ronaldo Santos Sapateiro** reiterou a necessidade de ações que visem a redução de acidentes, e comemorou a abertura que se tem com os sindicatos para aprovação de novos procedimentos. Informou que na Fospar, estão sendo criados novos procedimentos de